



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

DECRETO nº. 0131/GPMAAN/2024, Água Azul do Norte-PA, de 08 de Abril de 2024.

"EXONERA DO CARGO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO PEDAGÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 58 da Lei nº 175 de 01 de março de 2005;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0129/2024-SEMED, recebido da Secretaria Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerada a Srª **SUELY MARIA MOTA**, do cargo de Chefe do Departamento de Coordenação e Supervisão Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 08 de Abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerada a Srª. **KEILA DA SILVA LIMA**, do cargo de **Secretária Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Márcia Luciane de Oliveira**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a 01 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 08 de abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:1B77237E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0131/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 08 de Abril de 2024.

“EXONERA DO CARGO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO PEDAGÓGICA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 58 da Lei nº 175 de 01 de março de 2005;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 082/2024-SEMED, recebido da Secretaria Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª **SUELY MARIA MOTA**, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Coordenação e Supervisão Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 08 de Abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:A6A1AD5E

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240224

CONTRATO Nº.....: 20240224

ORIGEM.....: PREGÃO Nº CRED.01.2024E.S

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: E DA SILVA AGUIAR MARTINS EIRELI-EPP

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de combustível para abastecimento dos veículos a serviço da Secretaria de Meio Ambiente.

VALOR TOTAL.....: R\$ 30.705,00 (trinta mil, setecentos e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 2101.181220011.2.037 Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 30.705,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Abril de 2024

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:FF1AE1B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 001/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA E A SENHORA ANA PAULA DO NASCIMENTO MAGALHÃES, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO: CLÁUSULA PRIMEIRA: AS PARTES RESOLVEM AMIGAVELMENTE, DE COMUM ACORDO

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do CONTRATADO, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA: Este Distrato passa a vigorar na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. Água Azul do Norte-PA, 01 de abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

ERACLITO GESUÍNO DA PAZ
Secretário Municipal de Água Azul do Norte-PA

ANA PAULA DO NASCIMENTO MAGALHÃES
Assistente administrativo

Testemunhas:

1ª.....RG/CPF.....

2ª.....

RG/CPF.....

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:9BE61201

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 052/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA E A SENHORA PATRICIA CANDIDA DA SILVA DIAS, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO: